



**PORTARIA Nº 17, de 11 de março de 2026**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO LUIS CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cem reais) para despesas com alimentação, no período de 07h às 19h do dia 11/03/2026, com a finalidade de participar da cerimônia de entrega das premiações do prêmio escola que transforma (Prêmio PROFE).

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 11 de março de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3cf9eb-12032026181722**